



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

TERMO DE APOSTILA Nº 11/2024 AO CONTRATO SRA/SP Nº 167/2015

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/SP nº 167/2015, firmado com a empresa Locadora **ADRIÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, CNPJ nº 05.250.823/0001-99, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato originário, que tem como data-base o mês de agosto/2024.

Art. 2º O índice utilizado é IPCA (IBGE), no percentual acumulado de **4,24%**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$ 48.928,50** (quarenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) para **R\$ 51.003,07** (cinquenta e um mil três reais e sete centavos).

Art. 4º O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$ 3.595,92** (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), referente aos meses de setembro e outubro de 2024.

Art. 5º O reajuste produzirá efeitos a partir de **setembro/2024**.

Art. 6º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 10/12/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46891812** e o código CRC **62B26AB0**.

Referência: Processo nº 19622.001590/2014-11.

SEI nº 46891812